

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**

**EDITAL de CONVOCAÇÃO DE VAGAS RESIDUAIS**

**17/2013**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público, a convocação de vagas residuais do processo seletivo do **PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**, Editais **01/2013** e **04/2013** – **Auxílio à permanência nas modalidades: Auxílio Vinculado a Projetos Institucionais e Auxílio à Alimentação - Cruz das Almas.**

**Campus – Cruz das Almas**

**EDITAL 01/2013 - AUXÍLIO VINCULADO A PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**NOME**

DANIELLE VITÓRIA PEIXOTO ASSUNÇÃO  
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE JESUS  
NAYARA RIBEIRO DOS SANTOS AGUIAR SILVA  
PAULO SERGIO PEDROSO COSTA JUNIOR  
RUAN GOMES DA SILVA  
TAIANE SÁ DE JESUS  
VITÓRIA RIBEIRO MERON NEVES

**CURSO**

ENGENHARIA SANITÁRIA  
MEDICINA VETERINÁRIA  
ENGENHARIA FLORESTAL  
BACHARELADO EM BIOLOGIA  
BCET  
GESTÃO DE COOPERATIVAS  
AGRONOMIA

**EDITAL 04/2013 - AUXÍLIO À ALIMENTAÇÃO**

**NOME**

RAIENE DE OLIVEIRA LEAL

**CURSO**

ENGENHARIA FLORESTAL

O/a estudante selecionado/a deverá efetivar o auxílio ao qual faz jus comparecendo à Sessão de validação a ser realizada pelo Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/ na sede da PROPAAE, no **dia 03/06/2013 as 15:00h.**

Para a efetivação, o/a estudante deverá apresentar:

- 1. Dados bancários de sua CONTA CORRENTE – preferencialmente conta universitária do Banco do Brasil (cópia do cartão do banco legível ou cópia do contrato de abertura de conta), se beneficiário de modalidade pecuniária;**
- 2. Formulário de dados cadastrais preenchidos em LETRA DE FORMA, (disponível no sítio da PROPAAE -<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários;**

- 3. Plano de estudo semestral preenchido (disponível no sítio da PROPAAE-  
<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários.**

### **Da suspensão/cancelamento do auxílio**

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cruz das Almas, 29 de maio de 2013.

Ronaldo Crispim Sena Barros  
Pró-Reitor  
PROPAAE/UFRB